



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Doc. nº 06/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 003/2022/CMV

Nonoai, 07 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal de números: 033/2020, 060/2021, 061/2021 e 065/2021.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, comunicar que, no encerramento do exercício legislativo de 2021, não tiveram seus trâmites concluídos os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal:

i. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 033/2020** (Ementa: “Estabelece Normas de Proteção e Promoção da Arborização Urbana no Município de Nonoai e dá outras providências.”);

ii. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 060/2021** (Ementa: “Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para a Empresa VERONICE FÁTIMA RODRIGUES DE FREITAS-EI, e dá outras providências.”);

iii. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 061/2021** (Ementa: “Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para a Empresa LINDOMAR JOELMO MINGOTTI – ME, e dá outras providências.”);

iv. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 065/2021** (Ementa: “Altera o artigo 3º da Lei Municipal 1.800/1998, alterado pelas Leis Municipais 3.084/2015, 3.293/2018 e 3.474/2021, que trata do convênio entre o Instituto de Previdência do Estado – IPERGS e a Prefeitura Municipal de Nonoai, e dá outras providências.”).

2. Em conformidade com o disposto no artigo 173, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos manifestação do Poder Executivo acerca do interesse de que tais matérias prossigam seus trâmites ou de que sejam arquivadas.

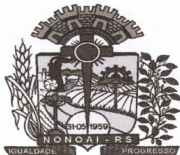
Prefeitura Municipal de Nonoai
Talita Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
07.01.2021

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

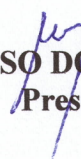
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NELSO DOS SANTOS
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!